

O DESIGN COMO POSSIBILIDADE PARA AVANÇO DO ENSINO JURÍDICO

XXXI Encontro de Iniciação à Docência

Jose Erolisio Teixeira Neto, Fernanda Claudia Araujo da Silva

O direito e o design se contrapõem na perspectiva histórica no que aquele é uma área acadêmica clássica, imergida em formalidade e tradicionalidade nos métodos de ensino, enquanto esta é uma área de estudo em ascensão, produto de mudanças sociais dos séculos XX e XXI. Os novos contornos do design são ferramentas para superar a tradicionalidade e expandir as possibilidades do ensino jurídico. O presente trabalho apresenta duas áreas do design que se alinham diretamente com a área jurídica e a educação: Design Instrucional e Legal Design. Utiliza-se a pesquisa bibliográfica e estudo de casos em que as ferramentas do design demonstram mudanças dentro e fora da área jurídica. Objetiva-se demonstrar o impacto empírico do design na educação e a forma pela qual ele pode mudar o ensino jurídico. Pode-se definir as três áreas do design a serem trabalhadas da seguinte maneira: o Design Instrucional é o planejamento e estruturação do conteúdo educativo; e o Legal Design, que atua na prática jurídica, com a finalidade melhorar a comunicação processual. Ambas as áreas estudam e aplicam mudanças tanto na educação como na prática jurídica, causando verdadeiras revoluções de modernização de seus campos. Assim, a aplicação do design na forma de educar, e, em especial, no ensino jurídico, cria possibilidades para um ensino mais direto, sintetizado, acessível, completo e didático, utilizando-se de recursos audiovisuais para incrementar as aulas expositivas tradicionais. Aplicar as técnicas de design nas formas tradicionais de ensino do direito, revelam-se não apenas como uma forma de modernizar a área, mas também como uma forma de expandir as possibilidades de alunos e professores.

Palavras-chave: Direito. Design. Educação.